

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2014**  
 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA  
 (Artigo 52, incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da L.C. nº 101/2000)

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADA		
	CATEGORIA ECONÔMICA / NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>194.717,04</b>	<b>216.019,25</b>	<b>965.095,94</b>	<b>887.358,93</b>	<b>504.904,06</b>
<b>3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>1.128.400,00</b>	<b>170.660,50</b>	<b>170.660,50</b>	<b>695.118,65</b>	<b>695.118,65</b>	<b>433.281,35</b>
3.1.90.05 - SALÁRIO FAMÍLIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	942.900,00	942.900,00	142.711,30	142.711,30	587.094,03	587.094,03	355.805,97
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	17.208,36	17.208,36	67.143,30	67.143,30	42.856,70
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	15.000,00	15.000,00	2.036,77	2.036,77	6.261,71	6.261,71	8.738,29
3.1.91.13 - OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00	60.000,00	8.704,07	8.704,07	34.619,61	34.619,61	25.380,39
<b>3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.600,00</b>	<b>341.600,00</b>	<b>24.056,54</b>	<b>45.358,75</b>	<b>269.977,29</b>	<b>192.240,28</b>	<b>71.622,71</b>
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	56.000,00	8.129,33	8.807,97	42.675,76	33.787,69	13.324,24
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	105.400,00	105.400,00	0,00	15.047,48	91.035,52	57.338,70	14.364,48
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	134.600,00	134.600,00	10.831,36	16.407,45	116.839,45	81.687,33	17.760,55
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	24.100,00	3.900,00	3.900,00	15.125,81	15.125,81	8.974,19
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.195,85	1.195,85	4.300,75	4.300,75	5.699,25
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.491,00</b>	<b>2.491,00</b>	<b>4.821,00</b>	<b>4.821,00</b>	<b>275.179,00</b>
<b>4.4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>2.491,00</b>	<b>2.491,00</b>	<b>4.821,00</b>	<b>4.821,00</b>	<b>275.179,00</b>
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	2.491,00	2.491,00	4.821,00	4.821,00	25.179,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>197.208,04</b>	<b>218.510,25</b>	<b>969.916,94</b>	<b>892.179,93</b>	<b>780.083,06</b>

Obs.: 1) Não constam os valores da receita em virtude da Câmara Municipal não possuir receita orçamentária. Sua receita é denominada de transferência financeira, repassada mensalmente pela Prefeitura Municipal na importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do total da dotação anual destinada à Câmara Municipal; 2) Despesa liquidada: aquela em que houve a entrega do material ou a prestação do serviço – artigo 63 da Lei nº4.320/1964.

Estância Turística de Holambra, aos 08 de setembro de 2014.

Petrus Bartholomeus Weel  
Vereador/Presidente

Luiz Carlos de Campos  
CRC 1SP148778/0-9

Jacinta E. van den B. Heijden  
Responsável pelo Controle Interno